



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 15/77  
Lote 13 da Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 15/77, requerido pelo proprietário do lote 13, sito no Lugar de Montezelo(Rua Fonte da Saúde), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1977/01, pertencente a Junta de Freguesia de Fânzeres.

A alteração ao loteamento requerida por Mónica Maía da Silva Batista e Vasco Filipe de Carvalho Santa Rita (processo 02/2021/47) consiste:

- a. Diminuição da área do lote, passando de 240m<sup>2</sup> para 239m<sup>2</sup>;
- b. Ampliação da área de implantação;
- c. Ampliação da área de construção;
- d. Construção de anexo.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de Mar de 2021

O Vice-Presidente

(Luís Filipe Araújo)